

	 MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS		TC 48	
PROTOCOLO GERAL Nº 64581.002559/2025-20			PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90061/2024	
			NE 32	
SEÇÃO: SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS ANO: 2025				
INTERESSADO: H Mil A Manaus				
ASSUNTO: Aquisição de material descartável para o setor de aprovisionamento				
ANEXOS: Termo de Autuação; DIEx Requisitório; Nota de crédito; Vigência da Ata, Resultado por fornecedor; Certidões; Notas de Empenho				
MOVIMENTO DO PROCESSO				
DESTINO	DATA			DESTINO
1				19
2				20
3				21
4				22
5				23
6				24
7				25
8				26
9				27
10				28
11				29
12				30
13				31
14				32
15				33
16				34
17				35
18				36

MINISTÉRIO DA DEFESA
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo autuado sob o nº 64581.002559/2025-20, que trata da realização de Processo de Pregão Eletrônico nº 90061/2024, visando à aquisição de materiais descartáveis para o setor de Aprovisionamento do H Mil A Manaus, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DIEx Requisitório, constituído de 9 folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

- | | |
|---|-------------------|
| 1. Termo de autuação..... | Folha nº <u>1</u> |
| 2. DIEx nº 1324-APROV/DIV AP ADM/SUBDIREÇÃO | Folha nº <u>2</u> |
| 3. Nota de Crédito | Folha nº <u>4</u> |
| 4. Vigência da Ata | Folha nº <u>5</u> |
| 5. Resultado por fornecedor..... | Folha nº <u>-</u> |
| 6. Certidões..... | Folha nº <u>6</u> |
| 7. Notas de Empenho | Folha nº <u>8</u> |

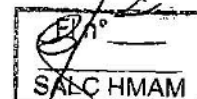
Manaus-AM, 27 de fevereiro de 2025.



Aprovisionador do H Mil A Manaus



ATA 03



**MINISTERIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

DIEx Requisitório Nr 1324-APRV/DIV AP ADM/SUBDIREÇÃO

EB: 64581.002559/2025-20

Manaus, AM, 27 de fevereiro de 2025

Do Chefe do Aprovisionamento

Ao Sr Fiscal Administrativo do H Mil A Manaus

Assunto: Aquisição de material

Ref: Art 13 da IG 12-02

Nos termos do contido no Art 13 da IG 12-02, solicito ao Senhor providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição de material descartável com o respectivo recurso e destino:

a. Especificação do Item:

Nr Orde m	Nr Item Pregão	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Und	Qtde	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	12	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL: CELULOSE, LARGURA: 24 CM, COMPRIMENTO: 24 CM, COR: BRANCA, TIPO FOLHAS: DUPLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRA MACIO	Pct de 50 UN	1350	1,15	1.552,50
TOTAL R\$						R\$ 1.552,50

b. Finalidade: Atender despesas com aquisição de materiais descartáveis para o Setor de Aprovisionamento.

c. Tipo de Empenho: Global

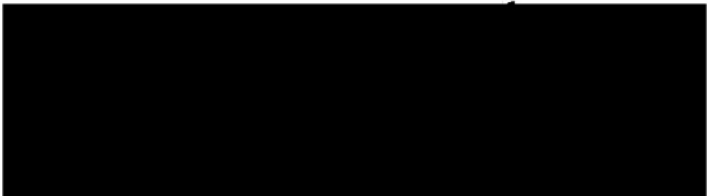
d. Empresa: 18.256.239/0001-92 – H T F ALFAIA LTDA.



Aprovisionador do H Mil A Manaus

13
Fh°
SALC HMAM

Ciente:
- submeto a presente DIEx Requisitório para apreciação do Sr Ordenador de Despesas.



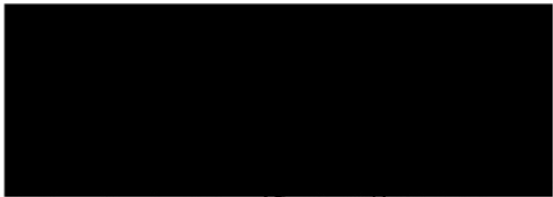
Fiscal Administrativo do H Mil A Manaus

Despacho do Ordenador de Despesas:

- 1. Autorizo o inicio dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo correspondente;
- 2. A SALC adote providências cabíveis de acordo com as normas em vigor o empenho da despesa, utilizando-se do seguinte processo administrativo: Ata do Pregão Eletrônico nº 90061/2024 (SRP), da 4ª Centro de Geoinformação - UASG 160011 - UG Participante.
- 3. Para fins do Art. 28 Inciso I da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, empregarmos o recurso abaixo, Natureza da Despesa- 33.90.30 e Subitem 21 – MATERIAIS DE COPA E COZINHA.

UG FAVORECIDA	NC	P T Res	PI	ND	UGR	Fonte Pagadora
				33.90.30		

4. publique-se.



Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) _____

18/02/25 14:21

USUARIO: GILVAN

DATA EMISSAO : 18Fev25 VALORIZACAO : 18Fev25 NUMERO : 2025NC402783

UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160020 / 00001 - H MIL A MANAUS

OBSERVACAO

(060012-HMAM)CSUP-DIVSUBS-PLJ-AQS QR 1ª PRV MAR-AGO25(OBS REGRAS BT30.410-01).

R\$6,00.22D.06M.440H.REF: PRDRLOG 2025.EMPH ATÉ 30 NOV 25.SALDO NA PRV:RP52115,

16;NEALIQ,00;DSPN,00;TRNF-1911,35;ADNT,00.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171397	10000000000	339030		160504	E6SUPLJA1QR	346.568,65

LANCADO POR :

UG : 160504 18Fev25 13:43

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

SIASG

Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais

ATA SRP

FPA
SALC HMAM

13/03/2025 08:32:43

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

Órgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora

160011 - 4 DIVISAO DE LEVANTAMENTO/MEX/AM

Modalidade de Licitação

Modo de Disputa

Nº da Licitação

Nº da IRP

Nº do Processo

Compra Nacional

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Pregão Eletrônico

Aberto

90061/2024

00009/2024

6449200252320246

Não

Não

Nº do Item

Tipo do Item

Item

12

Material

396052 - Guardanapo De Papel

Descrição Detalhada

Guardanapo De Papel Material: Celulose , Largura: 24 CM, Comprimento: 24 CM, Cor: Branca , Tipo Folhas: Dupla , Características Adicionais: Extra Macio

Quantidade Publicada

40295

Unidade de Fornecimento

Pacote 50,00 UN

Detalhes

Detalhes da Uasg

UASG

160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Tipo

Participante

Quantidade Homologada

3750

Quantidade Contratada

0

Quantidade Empenhada

0

Saldo para Contratação

3750

Saldo para Empenho

3750

Saldo para Remanejamento

3750

Locais de Entrega

Município/UF para Entrega

Quantidade

2550 - Manaus/AM

3750

Contratos (SICON)

UG	Nº do Contrato	Tipo do Contrato	Vigente Até	Fornecedor	Quantidade Contratada	Valor do Contrato	Situação
Nenhum registro a ser exibido							

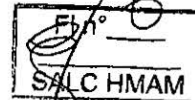
Empenhos (SISME)

UG	Gestão	Nº do Empenho	Tipo do Empenho	Fornecedor	Quantidade Empenhada	Valor do Empenho	Situação
Nenhum registro a ser exibido							

Fechar



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/03/2025 12:40:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **H T F ALFAIA EIRELI**
CNPJ: **18.256.239/0001-92**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.256.239/0001-92 DUNS®: 944532570
Razão Social: H T F ALFAIA LTDA
Nome Fantasia: H T F ALFAIA COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/11/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
☒ Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	03/04/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/04/2025
Receita Municipal	Validade:	05/06/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/09/2025



Data e hora da consulta: 13/03/2025 08:40

Usuário: ***.445.722-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160020	HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.601.850/0001-10	RUA PROF ERNANI SIMAO, NR 1.421, CACHOEIRINHA	69065-060
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	PABX: (92)2126-2000 FAX: 2126-2006/2126-2056

Ano	Tipo	Número
2025	NE	32

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171397	1000000000	339030	160504	E6SUPLJA1QR

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
10/03/2025	Global	64581002559202520	0,0000	1.552,50

Favorecido

Código	Nome	CEP
18.256.239/0001-92	H T F ALFAIA LTDA	69049-621
Endereço	UF	Telefone
TANCREDO NEVES 295	C. CONV KOP PARQUE 10 DE NOVEMB	92 33424238
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	92 33424238

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
179	PREGAO	28	-	I	-
Ato Normativo					
Lei 14.133/2021					

Descrição

339030.21-MATERIAL DE COPA E COZINHA
DIEX Nº 1324-APROV, DE 27 FEV 25 * PREGÃO 90061/2024 - UASG 160011 (PARTICIPANTE), CONTRATO
48/2025
2025NC402783-COEX/GESTOR, DE 18 FEV 25

Local da Entrega

RUA PROF. ERNANI SIMÃO, NR 1421, CACHOEIRINHA, MANAUS-AM, CEP 69.065-390

Informação Complementar

16001105900612024 - UASG Minuta: 160020

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 13/03/2025 08:40

Usuário: ***.445.722-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.552,50

Subelemento 21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00012 - GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 24 CM, COMPRIMENTO 24 CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS DUPLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA MACIO	1.552,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/03/2025	Inclusão	1.350,00000	1,1500	1.552,50

Assinaturas

Ordenador de Despesa

[Assinatura]

11/03/2025 13:08:39

Responsável pela Nota de Empenho

[Assinatura]

11/03/2025 09:06:41

TC48

10

PROTOCOLO GERAL Nº 64581.002560/2025-54	 MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	
		PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90061/2024
		NE 33

SEÇÃO: SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS **ANO: 2025**

INTERESSADO: H Mil A Manaus

ASSUNTO: Aquisição de material descartável para o setor de provisionamento

ANEXOS: Termo de Autuação; DIEx Requisitório; Nota de crédito; Vigência da Ata, Resultado por fornecedor; Certidões; Notas de Empenho

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1		19	
2		20	
3		21	
4		22	
5		23	
6		24	
7		25	
8		26	
9		27	
10		28	
11		29	
12		30	
13		31	
14		32	
15		33	
16		34	
17		35	
18		36	

MINISTÉRIO DA DEFESA
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

TERMO DE AUTUAÇÃO

1
SALC HMAM

Processo autuado sob o nº 64581.002560/2025-54, que trata da realização de Processo de Pregão Eletrônico nº 90061/2024, visando à aquisição de materiais descartáveis para o setor de Aprovisionamento do H Mil A Manaus, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DIEx Requisitório, constituído de 9 folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

- | | |
|---|-------------------|
| 1. Termo de autuação..... | Folha nº <u>1</u> |
| 2. DIEx nº 1325-APROV/DIV AP ADM/SUBDIREÇÃO | Folha nº <u>2</u> |
| 3. Nota de Crédito | Folha nº <u>4</u> |
| 4. Vigência da Ata | Folha nº <u>5</u> |
| 5. Resultado por fornecedor..... | Folha nº <u>6</u> |
| 6. Certidões..... | Folha nº <u>7</u> |
| 7. Notas de Empenho | Folha nº <u>8</u> |

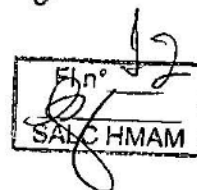
Manaus-AM, 27 de fevereiro de 2025.

1


Aprovisionador do H Mil A Manaus



MINISTERIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS



DIEx Requisitório Nr 1325-APRV/DIV AP ADM/SUBDIREÇÃO
EB: 64581.002560/2025-54

Manaus, AM, 27 de fevereiro de 2025

Do Chefe do Aprovisionamento
Ao Sr Fiscal Administrativo do H Mil A Manaus
Assunto: Aquisição de material
Ref: Art 13 da IG 12-02

Nos termos do contido no Art 13 da IG 12-02, solicito ao Senhor providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição de material descartável com o respectivo recurso e destino:

a. Especificação do Item:

Nr Orde m	Nr Item Pregão	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Und	Qtde	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	13	Guardanapo De Papel Largura: 33,50 CM, Comprimento: 33,50 CM, Cor: Branca , Tipo Folhas: Dupla , Características Adicionais: Extra Macio	Pct de 50 UN	2650	2,25	5.962,50
TOTAL R\$						R\$ 5.962,50

b. **Finalidade:** Atender despesas com aquisição de materiais descartáveis para o Setor de Aprovisionamento.

c. **Tipo de Empenho:** Global

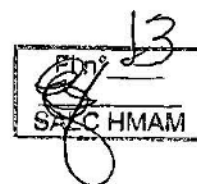
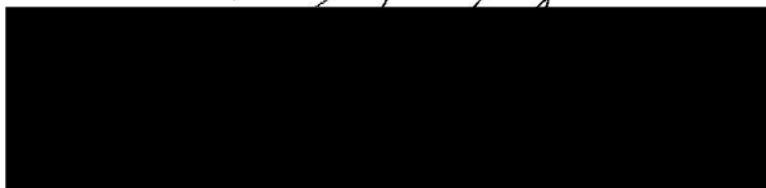
d. **Empresa:** 18.256.239/0001-92 – H T F ALFAIA LTDA.



Aprovevisionador do H Mil A Manaus

Ciente:

- submeto a presente DIEx Requisitório para apreciação do Sr Ordenador de Despesas.



Fiscal Administrativo do H Mil A Manaus

Despacho do Ordenador de Despesas:

1. Autorizo o inicio dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo correspondente;

☒ A SALC adote providências cabíveis de acordo com as normas em vigor o empenho da despesa, utilizando-se do seguinte processo administrativo: Ata do **Pregão Eletrônico nº 90061/2024 (SRP)**, da 4ª Centro de Geoinformação - **UASG 160011 - UG Participante**.

3. Para fins do Art. 28 Inciso I da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, empregarmos o recurso abaixo, Natureza da Despesa- 33.90.30 e **Subitem 21 – MATERIAIS DE COPA E COZINHA**.

UG FAVORECIDA	NC	P T Res	PI	ND	UGR	Fonte Pagadora
				33.90.30		

4. publique-se.



Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

___ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) ___

18/02/25 14:21

USUARIO: GILVAN

DATA EMISSAO : 18Fev25 VALORIZACAO : 18Fev25 NUMERO : 2025NC402783

UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOIRO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160020 / 00001 - H MIL A MANAUS

OBSERVACAO

(060012-HMAM)CSUP-DIVSUBS-PLJ-AQS QR 1ª PRV MAR-AGO25(OBS REGRAS BT30.410-01).

R\$6,00.22D.06M.440H.REF: PRDRLOG 2025.EMPH ATÉ 30 NOV 25.SALDO NA PRV:RP52115,

16;NEALIQ,00;DSPN,00;TRNF-1911,35;ADNT,00.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171397	10000000000	339030		160504	E6SUPLJA1QR	346.568,65

LANCADO POR :

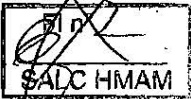
UG : 160504 18Fev25 13:43

PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

SIASG

Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais

ATA SRP



13/03/2025 08:35:16

Consultas

Ambiente: FRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

Órgão
52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora
160011 - 4 DIVISAO DE LEVANTAMENTO/MEX/AM

Modalidade de Licitação
Pregão Eletrônico

Modo de Disputa
Aberto

Nº da Licitação
90061/2024

Nº da IRP
00009/2024

Nº do Processo
6449200252320246

Compra Nacional
Não

Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Não

Nº do Item
13

Tipo do Item
Material

Item
403521 - Guardanapo de papel

Descrição Detalhada
Guardanapo De Papel Largura: 33,50 CM, Comprimento: 33,50 CM, Cor: Branca , Tipo Folhas: Dupla , Características Adicionais: Extra Macio

Quantidade Publicada
29755

Unidade de Fornecimento
Pacote 50,00 UN

Detalhes da Uasg

UASG

160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Tipo

Participante

Quantidade Homologada

3750

Quantidade Contratada

0

Quantidade Empenhada

0

Saldo para Contratação

3750

Saldo para Empenho

3750

Saldo para Remanejamento

3750

Locais de Entrega

Município/UF para Entrega	Quantidade
2550 - Manaus/AM	3750

Contratos (SICON)

UG	Nº do Contrato	Tipo do Contrato	Vigente Até	Fornecedor	Quantidade Contratada	Valor do Contrato	Situação
Nenhum registro a ser exibido							

Empenhos (SISME)

UG	Gestão	Nº do Empenho	Tipo do Empenho	Fornecedor	Quantidade Empenhada	Valor do Empenho	Situação
Nenhum registro a ser exibido							

Fechar



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica



Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/03/2025 12:40:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **H T F ALFAIA EIRELI**
CNPJ: **18.256.239/0001-92**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

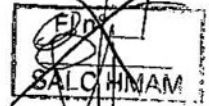
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.256.239/0001-92 DUNS®: 944532570
Razão Social: H T F ALFAIA LTDA
Nome Fantasia: H T F ALFAIA COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/11/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
☒ Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	03/04/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/04/2025
Receita Municipal	Validade:	05/06/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/09/2025



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 13/03/2025 08:40

Usuário: ***.445.722-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160020	HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.601.850/0001-10	RUA PROF ERNANI SIMAO, NR 1.421, CACHOEIRINHA	69065-060
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	PABX: (92)2126-2000 FAX: 2126-2006/2126-2056

Ano	Tipo	Número
2025	NE	33

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171397	1000000000	339030	160504	E6SUPLJA1QR

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
10/03/2025	Global	64581002560202554	0,0000	5.962,50

Favorecido

Código	Nome	CEP
18.256.239/0001-92	H T F ALFAIA LTDA	69049-621
Endereço	CEP	
TANCREDO NEVES 295	C. CONV KOP PARQUE 10 DE NOVEMB	
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	92 33424238

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
179	PREGAO	Lei 14.133/2021	28	-	I	-

Descrição

339030.21-MATERIAL DE COPA E COZINHA
DIEX Nº 1325-APROV, DE 27 FEV 25 * PREGÃO 90061/2024 - UASG 160011 (PARTICIPANTE), CONTRATO
48/2025
2025NC402783-COEX/GESTOR, DE 18 FEV 25

Local da Entrega

RUA PROF. ERNANI SIMÃO, NR 1421, CACHOEIRINHA, MANAUS-AM, CEP 69.065-390

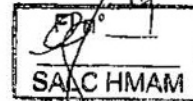
Informação Complementar

16001105900612024 - UASG Minuta: 160020

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	11/03/2025 13:08:39	Alteração



Data e hora da consulta: 13/03/2025 08:40

Usuário: ***.445.722-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.962,50

Subelemento 21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00013 - GUARDANAPO DE PAPEL, LARGURA 33,50 CM, COMPRIMENTO 33,50 CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS DUPLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA MACIO	5.962,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/03/2025	Inclusão	2.650,00000	2,2500	5.962,50

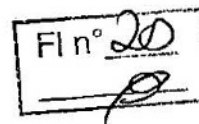
Assinaturas

Ordenador de Despesa

11/03/2025 13:08:39

Responsável pela Nota de Empenho

11/03/2025 09:06:41



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DE SERVIÇO GEOGRÁFICO
4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(4ª DL – 1978)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 03/2024

O 4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO, com sede na Avenida Marechal Bittencourt, 97, Santo Antônio, Manaus-AM, CEP 69029-160, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.539.549/0001-23, neste ato representado pelo [REDAZIDO], Ordenador de Despesas do 4º CGEO, nomeado pela Portaria Cmt EB nº608 de 21 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 137 de 22 junho de 2021, portador da matrícula [REDAZIDO] considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90061/2024 - 4º CGEO, publicada no DOU 171 de 4 de setembro de 2024, processo administrativo n.º 64492.002523/2024-64, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de descartáveis e embalagens, especificados nos itens 01 ao 52 do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação do Pregão Eletrônico SRP 90061/2024 – 4º CGEO, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor: H T F ALFAIA LTDA.. CNPJ: 18.256.239/0001-92							
	Endereço: Avenida Tancredo Neves, 295, Sala 01 e 02, Centro Comercial Copenhagen, Parque 10,							
	Manaus/Amazonas, CEP: 69049-621							
	Sócio Administrador/Representante Legal [REDAZIDO]							
	Contato [REDAZIDO] [REDAZIDO]							
X	Especificação	Marca/ Modelo	Unidade	Qtd Min	Qtd Máx	Qtd Total	Valor Unitário R\$	Validade
9	COPO DESCARTAVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO E REFRIGERANTE, COR INCOLOR OU BRANCO	Copobras	Pacote 100 UN	1809	16454	23945	R\$ 3,40	12 meses

10	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 200 ML, APLICAÇÃO: ÁGUA/SUCO E REFRIGERANTE, COR INCOLOR OU BRANCO	Cristalcopo	Pacote 100 UN	1884	9966	16075	R\$ 4,60	12 meses
12	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL: CELULOSE, LARGURA: 24 CM, COMPRIMENTO: 24 CM, COR: BRANCA, TIPO FOLHAS: DUPLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRA MACIO	Jakspel	Pacote 50 UN	3510	26298	40295	R\$ 1,15	12 meses
13	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL: CELULOSE, LARGURA: 33,50 CM, COMPRIMENTO: 33,50 CM, COR: BRANCA, TIPO FOLHAS: DUPLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRA MACIO	Jakspel	Pacote 50 UN	6609	19205	29755	R\$ 2,25	12 meses
14	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL: 100% FIBRAS CELULÓSICAS, TIPO FOLHA: DUPLA PICOTADA, COMPRIMENTO: 28 CM, LARGURA: 42 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTO PODER DE ABSORÇÃO, GRAMATURA MÍNIMA 110 G/M2, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL	Jakspel	Pacote 2 UN	3391	12202	17965	R\$ 3,80	12 meses
17	MARMITA DESCARTÁVEL, MATERIAL: ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPAS E 3 DIVISÕES, CAPACIDADE: 900 ML	Copobras	Caixa 100 UN	470	2091	3253	R\$ 107,50	12 meses
39	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO E REFRIGERANTE, COR INCOLOR OU BRANCO (Cota reservada para ME/EPP em 24,93% - idem item 9)	Copobras	Pacote 100 UN	810	2410	7950	R\$ 3,40	12 meses
40	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 200 ML, APLICAÇÃO: ÁGUA/SUCO E REFRIGERANTE, COR INCOLOR OU BRANCO (Cota reservada para ME/EPP em 24,97% - idem item 10)	Cristalcopo	Pacote 100 UN	405	1920	5350	R\$ 4,60	12 meses
41	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL: CELULOSE, LARGURA: 24 CM, COMPRIMENTO: 24 CM, COR: BRANCA, TIPO FOLHAS: DUPLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRA MACIO (Cota reservada para ME/EPP em 24,95% - idem item 12)	Jakspel	Pacote 50 UN	1337	4460	13397	R\$ 1,15	12 meses
42	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL: CELULOSE, LARGURA: 33,50 CM, COMPRIMENTO: 33,50 CM, COR: BRANCA, TIPO FOLHAS: DUPLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRA MACIO (Cota reservada para ME/EPP em 24,95% - idem item 13)	Jakspel	Pacote 50 UN	1385	4080	9890	R\$ 2,25	12 meses

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o 4º Centro de Geoinformação (4º CGEO):

Item do TR	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade Total
9	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO E REFRIGERANTE, COR INCOLOR OU BRANCO	Pacote 100 UN	450
10	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 200 ML, APLICAÇÃO: ÁGUA/SUCO E REFRIGERANTE, COR INCOLOR OU BRANCO	Pacote 100 UN	450

	reservada para ME/EPP em 24,93% - idem item 9)		
40	COPO DESCARTÁVEL , MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 200 ML, APLICAÇÃO: ÁGUA/SUCO E REFRIGERANTE, COR INCOLOR OU BRANCO (Cota reservada para ME/EPP em 24,97% - idem item 10)	Pacote 100 UN	125
41	GUARDANAPO DE PAPEL , MATERIAL: CELULOSE, LARGURA: 24 CM, COMPRIMENTO: 24 CM, COR: BRANCA, TIPO FOLHAS: DUPLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRA MACIO (Cota reservada para ME/EPP em 24,95% - idem item 12)	Pacote 50 UN	425
42	GUARDANAPO DE PAPEL , MATERIAL: CELULOSE, LARGURA: 33,50 CM, COMPRIMENTO: 33,50 CM, COR: BRANCA, TIPO FOLHAS: DUPLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRA MACIO (Cota reservada para ME/EPP em 24,95% - idem item 13)	Pacote 50 UN	425

Órgão Participante: Hospital Militar de Área de Manaus (HMA)

Item do TR	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade Total
9	COPO DESCARTÁVEL , MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO: ÁGUA/SUCO E REFRIGERANTE, COR INCOLOR OU BRANCO	Pacote 100 UN	4875
10	COPO DESCARTÁVEL , MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 200 ML, APLICAÇÃO: ÁGUA/SUCO E REFRIGERANTE, COR INCOLOR OU BRANCO	Pacote 100 UN	4875
12	GUARDANAPO DE PAPEL , MATERIAL: CELULOSE, LARGURA: 24 CM, COMPRIMENTO: 24 CM, COR: BRANCA, TIPO FOLHAS: DUPLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRA MACIO	Pacote 50 UN	3750
13	GUARDANAPO DE PAPEL , MATERIAL: CELULOSE, LARGURA: 33,50 CM, COMPRIMENTO: 33,50 CM, COR: BRANCA, TIPO FOLHAS: DUPLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRA MACIO	Pacote 50 UN	3750
14	TOALHA DE PAPEL , MATERIAL: 100% FIBRAS CELULÓSICAS, TIPO FOLHA: DUPLA PICOTADA, COMPRIMENTO: 28 CM, LARGURA: 42 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTO PODER DE ABSORÇÃO, GRAMATURA MÍNIMA 110 G/M2, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL	Pacote 2 UN	1200
17	MARMITA DESCARTÁVEL , MATERIAL: ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPAS E 3 DIVISÕES, CAPACIDADE: 900 ML	Caixa 100 UN	400
39	COPO DESCARTÁVEL , MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO: ÁGUA/SUCO E REFRIGERANTE, COR INCOLOR OU BRANCO (Cota reservada para ME/EPP em 24,93% - idem item 9)	Pacote 100 UN	1625
40	COPO DESCARTÁVEL , MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 200 ML, APLICAÇÃO: ÁGUA/SUCO E REFRIGERANTE, COR INCOLOR OU BRANCO (Cota reservada para ME/EPP em 24,97% - idem item 10)	Pacote 100 UN	1625
41	GUARDANAPO DE PAPEL , MATERIAL: CELULOSE, LARGURA: 24 CM, COMPRIMENTO: 24 CM, COR: BRANCA, TIPO FOLHAS: DUPLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRA MACIO (Cota reservada para ME/EPP em 24,95% - idem item 12)	Pacote 50 UN	1250
42	GUARDANAPO DE PAPEL , MATERIAL: CELULOSE, LARGURA: 33,50 CM, COMPRIMENTO: 33,50 CM, COR: BRANCA, TIPO FOLHAS: DUPLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRA MACIO (Cota reservada para ME/EPP em 24,95% - idem item 13)	Pacote 50 UN	1250

Órgão Participante: 2º Grupo de Engenharia (2º Gpt E)

Item do TR	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade Total
9	COPO DESCARTÁVEL , MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO: ÁGUA/SUCO E REFRIGERANTE, COR INCOLOR OU BRANCO	Pacote 100 UN	900
10	COPO DESCARTÁVEL , MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 200 ML, APLICAÇÃO: ÁGUA/SUCO E REFRIGERANTE, COR INCOLOR OU BRANCO	Pacote 100 UN	375
12	GUARDANAPO DE PAPEL , MATERIAL: CELULOSE, LARGURA: 24 CM, COMPRIMENTO: 24 CM, COR: BRANCA, TIPO FOLHAS: DUPLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRA MACIO	Pacote 50 UN	1125
13	GUARDANAPO DE PAPEL , MATERIAL: CELULOSE, LARGURA: 33,50 CM, COMPRIMENTO: 33,50 CM, COR: BRANCA, TIPO FOLHAS: DUPLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRA MACIO	Pacote 50 UN	1125

(OP) Participante	Comdo 12ª RM	-	Comando da 12ª Região Militar – UASG 160014 , Avenida Coronel Teixeira, nº 6155, Ponta Negra, Manaus-AM, CEP 69.037-000, telefone (92) 98291-9569
(OP) Participante	HMAM	-	Hospital Militar de Área de Manaus – UASG 160020 , Rua Professor Ernani Simão, nº 1421, Cachoeirinha, Manaus-AM, CEP 69.065-060, telefone (92) 2126-2077, e-mail licitahmam@gmail.com
(OP) Participante	P R Mnt/12	-	Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar – UASG 160021 , Avenida Coronel Teixeira, nº 1985, Compensa I, Manaus-AM, CEP 69.030-480, telefone (92) 3656-2223, e-mail salc.parque@gmail.com
(OP) Participante	2º Gpt E	-	Comando do 2º Grupamento de Engenharia – UASG 160015 , Avenida Coronel Teixeira, nº 6800, Ponta Negra, Manaus-AM, CEP 69.037-000, telefone (92) 3659-1061, e-mail salc2gpte@gmail.com
(OP) Participante	12º CGCFEx	-	12º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército - UASG 160009 , Avenida Carvalho Leal, nº 740, Cachoeirinha, Manaus-AM, CEP: 69.065-000, telefone: (92) 3212-9550/9567, email almox@12cgcfex.eb.mil.br
(OP) Participante	4º BAVEx	-	4º Batalhão de Aviação do Exército - UASG 160007 , Avenida Presidente Kennedy, S/N, Vila Buriti, Manaus-AM, CEP 69.072-000, telefone: (92) 3301- 5691, e-mail: salc4bavex@gmail.com
(OP) Participante	12º B SUP	-	12º Batalhão de Suprimento – UASG 160018 , Rua Marechal Bittencourt, nº 55, Santo Antônio, Manaus-AM, CEP 69.029-160, telefone: (92) 4009-2338, e-mail secsupe12.12bsup@gmail.com
(OP) Participante	CIGS	-	Centro de Instrução de Guerra na Selva - UASG 160012 , Avenida São Jorge, nº 750, São Jorge, Manaus-AM, CEP 69.033-000, telefone (92) 98421-9325, e-mail almoxcigs@gmail.com
(OP) Participante	1º BIS	-	1º Batalhão de Infantaria de Selva – UASG 160006 , Avenida São Jorge, nº 650, São Jorge, Manaus-AM, CEP 69.033-000, telefone (92) 3236-4529, e-mail salc1bisamv@gmail.com
(OP) Participante	CECMA	-	Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia – UASG 160008 , Avenida Coronel Teixeira, nº 6.123, Ponta Negra, Manaus-AM, CEP 69.037-000, telefone (92) 3658-4695, e-mail salc.cecma@gmail.com
(OP) Participante	CMM	-	Colégio Militar de Manaus – UASG 160013 , Rua José Clemente, nº 157, Centro, Manaus-AM, CEP 69.010-070, telefone (92) 3633-3555, e-mail cmm.almox@gmail.com
(OP) Participante	CRO/12	-	Comissão Regional de Obras da 12ª Região Militar – UASG 160017 , Avenida São Jorge, nº 2.061, São Jorge, Manaus-AM, CEP 69.037-473, telefone (92) 3238-7514, e-mail almoxcro12@gmail.com

Legenda:

OG – Órgão Gerenciador.

OP – Órgão Participante;

OMV – Organização Militar Vinculada.

5. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares e com citação registrada também em Edital.

Vedação a acréscimo de quantitativos

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

6. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

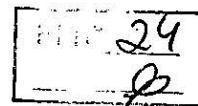
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13600121888

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: H T F ALFAIA EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMP2100001413

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

MANAUS

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

7 Janeiro 2021

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1088563 em 08/01/2021 da Empresa H T F ALFAIA EIRELI, CNPJ 18256239000192 e protocolo 210013109 - 07/01/2021. Autenticação: 2B955B6DA9ECA8BDABD48053C9B89F85ECB582. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/001.310-9 e o código de segurança L4Nn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital

Capa de Processo

Fl. 25
9

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/001.310-9	AMP2100001413	07/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	[REDACTED]

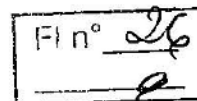


**5º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

H T F ALFAIA EIRELI

CNPJ: 18.256.239/0001-92

NIRE 13600121888



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo nomeadas e qualificadas, a saber:



Único sócio da Empresa Individual De Responsabilidade Limitada – EIRELI, de direito privado, sob o nome empresarial de **H T F ALFAIA EIRELI**, sediada na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida Tancredo Neves, nº 295. C. Comercial Kopenhagen, Bairro: Parque Dez de Novembro. CEP: 69049-621, devidamente inscrita na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS – JUCEA**, sob o **NIRE 13600121888** em sessão no dia 06/06/2013 inscrita no **CNPJ sob o nº 18.256.239/0001-92**, resolve de comum acordo proceder a alteração do seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SEDE;

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Tancredo Neves, nº 295. C. Comercial Kopenhagen, Loja 02. Bairro: Parque Dez de Novembro. CEP: 69049-621. Manaus – Amazonas.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em razão da alteração havida e maior facilidade e clareza, resolvem o sócio consolidar e adequar às demais cláusulas do contrato social, de acordo com o disposto na lei 10.406/202, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**5º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

H T F ALFAIA EIRELI

CNPJ: 18.256.239/0001-92

NIRE 13600121888



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1088563 em 08/01/2021 da Empresa H T F ALFAIA EIRELI, CNPJ 18256239000192 e protocolo 210013109 - 07/01/2021. Autenticação: 2B955B6DA9ECA8BDABD48053C9B89F85ECB582. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/001.310-9 e o código de segurança L4Nn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

00000000

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo nomeadas e qualificadas, a saber:

Fl n° 28

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **H T F ALFAIA EIRELI** e usará a expressão **H T F ALFAIA COMERCIO E SERVICOS** como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Tancredo Neves, nº 295. C. Comercial Kopenhagen, Loja 02. Bairro: Parque Dez de Novembro. CEP: 69049-621. Manaus – Amazonas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

O objeto social tem como objetivo social principal a atividade de:

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

O objeto social terá como objetivos sociais secundários as atividades de:

45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados

46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares

46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios

47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues

47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1088563 em 08/01/2021 da Empresa H T F ALFAIA EIRELI, CNPJ 18256239000192 e protocolo 210013109 - 07/01/2021. Autenticação: 2B955B6DA9ECA8BDABD48053C9B89F85ECB582. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/001.310-9 e o código de segurança L4Nn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

Assinatura

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário

47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

47.85-7-01 - Comércio varejista de antiguidades

47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte

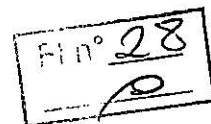
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.24-8-00 - Transporte escolar

49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1088563 em 08/01/2021 da Empresa H T F ALFAIA EIRELI, CNPJ 18256239000192 e protocolo 210013109 - 07/01/2021. Autenticação: 2B955B6DA9ECA8BDABD48053C9B89F85ECB582. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/001.310-9 e o código de segurança L4Nn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

2021

- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 50.21-1-01 - Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia
- 50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
- 50.22-0-01 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia
- 50.22-0-02 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
- 52.12-5-00 - Carga e descarga
- 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
- 56.11-2-01 - Restaurantes e similares
- 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo seu início em 08/05/2013

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.



SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$	PART%
HERNESON THIAGO FERREIRA ALFAIA	200.000	200.000,00	100
TOTAL	200.000	200.000,00	100

Fl n° 30
e

CLÁUSULA SEXTA – DA CESSÃO DE QUOTAS:

As quotas da sociedade são indivisíveis e individuais e não podendo ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio administrador **HERNESON THIAGO FERREIRA ALFAIA**, com poderes e atribuições de representar a sociedade, ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, podendo assinar qualquer documento da sociedade, abrir e movimentar contas em bancos, autoriza o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a favor do sócio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens, imóveis as sociedade

CLÁUSULA OITAVA – DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA NONA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O sócio administrador **HERNESON THIAGO FERREIRA ALFAIA**, da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ENQUADRAMENTO

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1088563 em 08/01/2021 da Empresa H T F ALFAIA EIRELI, CNPJ 18256239000192 e protocolo 210013109 - 07/01/2021. Autenticação: 2B955B6DA9ECA8BDABD48053C9B89F85ECB582. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/001.310-9 e o código de segurança L4Nn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Assinatura

CLÁSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Fl n° 31
[assinatura]

CLÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica o foro da comarca de Manaus-AM para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, para dirimir as dúvidas ou omissões que por ventura venha a ocorrer.

E por estarem assim juntos e contratados assinam a presente constituição.

Manaus – AM, 06 de Janeiro de 2021.

[assinatura]

SOCIO - ADMINISTRADOR



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1088563 em 08/01/2021 da Empresa H T F ALFAIA EIRELI, CNPJ 18256239000192 e protocolo 210013109 - 07/01/2021. Autenticação: 2B955B6DA9ECA8BDABD48053C9B89F85ECB582. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/001.310-9 e o código de segurança L4Nn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Desseleção



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital

Fl n° 32
22

Documento Principal

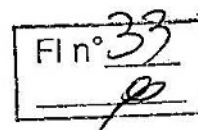
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/001.310-9	AMP2100001413	07/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa H T F ALFAIA EIRELI, de CNPJ 18.256.239/0001-92 e protocolado sob o número 21/001.310-9 em 07/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1088563 em 08/01/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinado [REDACTED]

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	[REDACTED]

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	[REDACTED]

Manaus, sexta-feira, 08 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por AURIAN MARIA SALES CALDEIRA, Servidor(a) Público(a), em 08/01/2021, às 12:05 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 21/001.310-9.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital

Fl n° 34
[assinatura]

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF

Nome

[Redacted]

Manaus, sexta-feira, 08 de janeiro de 2021



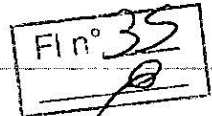
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1088563 em 08/01/2021 da Empresa H T F ALFAIA EIRELI, CNPJ 18256239000192 e protocolo 210013109 - 07/01/2021. Autenticação: 2B955B6DA9ECA8BDABD48053C9B89F85ECB582. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/001.310-9 e o código de segurança L4Nn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E CONTROLE INTERNO - SEMEF

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO**



INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **H T F ALFAIA EIRELI**

CNPJ: **18.256.239/0001-92**

Nome Fantasia:

Área Ocupada: **39.01**

Logradouro: **AVENIDA TANCREDO NEVES**

Complemento: **C. CONV KOPENHAGEN**

Número: **295**

CEP: **69049621**

Bairro: **PARQUE 10 DE NOVEMBRO**

Nota: -----

Inscrição Municipal:
21038601
Cadastro Imobiliário:
332017
Protocolo:
AMP2000191203
Data da Concessão:
14/07/2020

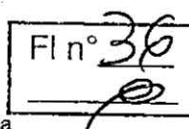
LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
7990-2/00.99	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4930-2/02.01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
4743-1/00	Comércio varejista de vidros
4924-8/00	Transporte escolar
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
6311-9/00.01	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
5611-2/01.02	Restaurantes e similares com fornecimento de música transmitida (sem uso de som amplificado)
8219-9/01	Fotocópias
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
5212-5/00	Carga e descarga
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria

CNAE:	Descrição
8129-0/00.99	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral
5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia
5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4520-0/07.01	Serviços de manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens
4755-5/02	Comércio varejista de artigos de amarrinho
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
5229-0/99.99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos
4782-2/01	Comércio varejista de calçados
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente



Observações

- O alvará de Localização e Funcionamento é concedido por meio eletrônico considerando a legislação pertinente, os receptivos licenciamentos e vistorias, quando aplicáveis, e a ciência e responsabilidade do empresário ou responsável legal pela empresa ou sociedade;
- O alvará de Funcionamento tem validade indeterminada;
- Este diploma deve ser fixado em local visível e de fácil acesso;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: https://portal-slim.manaus.am.gov.br/sigfacil/processo/imprime-modelo/tipo_alvara/1/cod_alvara/11293448/co_protocolo/AMP2000191203/



Scan QR Code

13/08/2024, 13:00

about:blank

Fin 252



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.256.239/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/06/2013
NOME EMPRESARIAL H T F ALFAIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) H T F ALFAIA COMERCIO E SERVICOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes o similares 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV TANCREDO NEVES	NÚMERO 295	COMPLEMENTO C. CONV KOPENHAGEM LOJA 02
CEP 69.049-621	BAIRRO/DISTRITO PARQUE 10 DE NOVENBRO	MUNICÍPIO MANAUS
UF AM		
ENDEREÇO ELETRÔNICO THIAGO@HTFALFAIA.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/06/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

about:blank

13/08/2024, 13:00

about:blank

Emitido no dia **13/08/2024** às **11:51:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

Fl n° 38



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fl n° 39

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.256.239/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/06/2013
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
H T F ALFAIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV TANCREDO NEVES	NÚMERO 295	COMPLEMENTO C. CONV KOPENHAGEM LOJA 02
---	---------------------------	---

CEP 69.049-621	BAIRRO/DISTRITO PARQUE 10 DE NOVEMBRO	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
-------------------------------	--	---------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO
THIAGO@HTFALFAIA.COM.BR

TELEFONE
(92) 8116-0905

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/06/2013
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/08/2024 às 11:51:32 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fl n° 40

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.256.239/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/06/2013
--	--	---

NOME EMPRESARIAL

H T F ALFAIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

47.85-7-01 - Comércio varejista de antiguidades

47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.24-8-00 - Transporte escolar

49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e internacional

50.21-1-01 - Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia

50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia

50.22-0-01 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia

50.22-0-02 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia

52.12-5-00 - Carga e descarga

52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente

56.11-2-01 - Restaurantes e similares

56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV TANCREDO NEVES	NÚMERO 295	COMPLEMENTO C. CONV KOPENHAGEN LOJA 02
--	----------------------------------	--

CEP 69.049-621	BAIRRO/DISTRITO PARQUE 10 DE NOVEMBRO	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
--------------------------------------	---	--	-----------------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO

THIAGO@HTFALFAIA.COM.BR

TELEFONE

(92) 8116-0905

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/06/2013
--	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

13/08/2024, 13:00

about:blank



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fl n° 71
20

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.256.239/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/06/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
H T F ALFAIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos

62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da Informação

63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos

77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

82.19-9-01 - Fotocópias

82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV TANCREDO NEVES	NÚMERO 295	COMPLEMENTO C. CONV KOPENHAGEM LOJA 02
---------------------------------	---------------	---

CEP 69.049-621	BAIRRO/DISTRITO PARQUE 10 DE NOVEMBRO	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
-------------------	--	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO THIAGO@HTFALFAIA.COM.BR	TELEFONE (92) 8116-0905
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/06/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

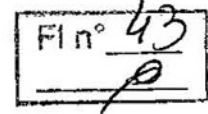
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/08/2024 às 11:51:32 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

Fl n° 42



MINISTÉRIO DA DEFEA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE
MANAUS E A EMPRESA HTF ALFAIA LTDA

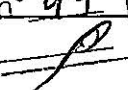
A União, por intermédio do Hospital Militar de Área de Manaus – AM com sede no(a) rua Professor Ernani Simão, nº 1421, bairro Cachoeirinha, na cidade de Manaus/AM, Cep: 69065-060, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.601.850/0001-10 (UG 160020) e/ou 09.601.850/0002-09 (UG 167020) neste ato representado pelo Coronel [REDAZIDO] Diretor do Hospital Militar de Área de Manaus, nomeado(a) pela Portaria nº 485, de 12 de Maio de 2022, publicada no DOU de 91, de 16 de Maio de 2022, portador da Matr [REDAZIDO] 4/MD, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa H T F ALFAIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.256.239/0001-92 sediado na Avenida Tancredo Neves, 295, Sala 01 e 02, Centro Comercial Kopenhagen, Parque 10, Manaus/Amazonas, CEP: 69049-621, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Sr(a). HERNESON THIAGO FERREIRA ALFAIA, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 64492.002523/2024-64 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90061/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de descartáveis e embalagens, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO E REFRIGERANTE, COR INCOLOR OU BRANCO	4875	R\$3,40	R\$ 16.575,00
10	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 200 ML, APLICAÇÃO: ÁGUA/SUCO E REFRIGERANTE, COR INCOLOR OU BRANCO	4875	R\$4,60	R\$ 22.425,00
12	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL: CELULOSE, LARGURA: 24 CM, COMPRIMENTO: 24 CM, COR: BRANCA, TIPO FOLHAS: DUPLA,	3750	R\$1,15	R\$ 4.312,50

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRA MACIO			Fl n° 44 
13	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL: CELULOSE, LARGURA: 33,50 CM, COMPRIMENTO: 33,50 CM, COR: BRANCA, TIPO FOLHAS: DUPLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRA MACIO	3750	R\$2,25	R\$ 8.437,50
14	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL: 100% FIBRAS CELULÓSICAS, TIPO FOLHA: DUPLA PICOTADA, COMPRIMENTO: 28 CM, LARGURA: 42 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTO PODER DE ABSORÇÃO, GRAMATURA MÍNIMA 110 G/M2, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL	1200	R\$3,80	R\$ 4.560,00
17	MARMITA DESCARTÁVEL, MATERIAL: ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E 3 DIVISÕES, CAPACIDADE: 900 ML	400	R\$107,50	R\$ 43.000,00
39	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO E REFRIGERANTE, COR INCOLOR OU BRANCO (Cota reservada para ME/EPP em 24,93% - idem item 9)	1625	R\$3,40	R\$ 5.525,00
40	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 200 ML, APLICAÇÃO: ÁGUA/SUCO E REFRIGERANTE, COR INCOLOR OU BRANCO (Cota reservada para ME/EPP em 24,97% - idem item 10)	1625	R\$4,60	R\$ 7.475,00
41	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL: CELULOSE, LARGURA: 24 CM, COMPRIMENTO: 24 CM, COR: BRANCA, TIPO FOLHAS: DUPLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRA MACIO (Cota reservada para ME/EPP em 24,95% - idem item 12)	1250	R\$1,15	R\$ 1.437,50
42	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL: CELULOSE, LARGURA: 33,50 CM, COMPRIMENTO: 33,50 CM, COR: BRANCA, TIPO FOLHAS: DUPLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRA MACIO (Cota reservada para ME/EPP em 24,95% - idem item 13)	1250	R\$2,25	R\$ 2.812,50
Valor Total				R\$ 116.560,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação

1.3.3. A Proposta do CONTRATADO;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 116.560,00 (cento e dezesseis mil quinhentos e sessenta)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.1.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 30 (trinta);

8.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.5.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.5.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.5.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.5.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

9.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.7. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

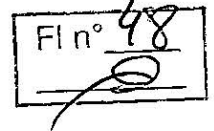
9.8. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

- 9.9. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.
- 9.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 9.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 9.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;
- 9.15. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;
- 9.16. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;
- 9.17. Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;
- 9.18. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- 9.19. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres;
- 9.20. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;
- 9.21. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;
- 9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;
- 9.23. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;
- 9.24. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;
- 9.25. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 9.26. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.27. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.28. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.



11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

12.2.1.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.2.1.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.5. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.6. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.7. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.7.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.7.2. Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.7.3. Das indenizações e multas.

12.8. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

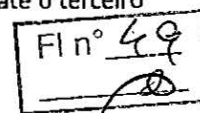
12.9. O CONTRATANTE poderá ainda:

12.9.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

12.9.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

12.10. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente

público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.



13. CLÁUSULA DÉCIMATERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

13.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: 000001
- II) Fonte de recursos: 1000000000;
- III) Programa de trabalho: 171397;
- IV) Elemento de despesa: 339030; e
- V) Plano interno: E6SUPLJA1QR; e
- VI) Nota de empenho: 2025NE32;

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

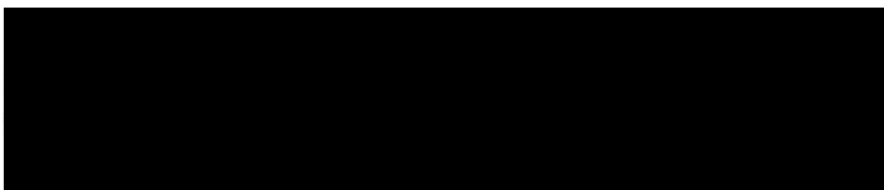
17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Manaus/AM, Seção Judiciária de para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Manaus-Am, 27 de junho de 2025



Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

Fl n° 30
9



Representante legal do CONTRATADO



Documento assinado digitalmente



2-

SGT

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 90018/2025

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 67285002547202457, publicada no D.O.U de 09/05/2025. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de manutenção de áreas verdes, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. Novo Edital: 08/07/2025 das 09h00 às 17h00. Endereço: Shis QI 05 - Área Especial 12 - Lago Sul BRASÍLIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 08/07/2025 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/07/2025, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

NILO COELHO SARAIVA JUNIOR
Ordenador de Despesas

(SIEDC - 07/07/2025) 120625-00001-2024NE800262

GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2025 - UASG 120645

Nº Processo: 67107001956202578. Objeto: Contratação de serviços contínuos de Impressão gráfica e diagramação com vistas à confecção de livros, livretos, manuais, cartilhas, cartazes, folders, banners e demais serviços para atender às necessidades do Grupamento de Apoio do Galeão e suas unidades apoiadas. Total de Itens Licitados: 157. Edital: 08/07/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Est. Alfredo Rocha - 495 - Galeão, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/120645-5-90028-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 08/07/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/07/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais:

TELMO DE ALMEIDA TOSCANO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 03/07/2025) 120645-00001-2025NE800001

SUBDIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2025 - UASG 120629

Nº Processo: 67278.004052/2025-78. Objeto: Credenciamento, no Estado do Rio Grande do Sul, de Pessoa Jurídica interessada na prestação de serviços de oftalmologia, conforme proposta constante no PAG, aos beneficiários do Sistema de Saúde da Aeronáutica (SISAU) e, eventualmente, aos beneficiários do sistema de Saúde de outras Forças Singulares. Justificativa: Art. 74, caput e inciso I, da Lei 14.133/2021. Declaração de Inexigibilidade de Licitação em 18/03/2025. LUCIANA HOROVITZ - Ordenadora de Despesas do HACO. Valor Contratado: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Contratada: ASSOCIAÇÃO SÃO PIETRO SAÚDE - DAY HOSPITAL SÃO PIETRO.

RETIFICAÇÃO - UASG 120629

No ato de AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024, publicado na seção 3, Nº 124 do dia 04/07/2025,

Onde se lê: "a atualização da Tabela de Preços (Anexo XIII) dos Credenciamentos. A Tabela completa, com a atualização dos valores, poderá ser acessada por meio do site: <https://pncp.gov.br/app/edital/00394429000100/2025/1018>",

Leia-se: a primeira atualização da Tabela de Índices e Preços (Anexo Q) completa e demais alterações, poderá ser encontrada no PNCp pelo link: <https://pncp.gov.br/app/edital/00394429000100/2025/1018>.

COMANDO DO EXÉRCITO

CENTRO DE INTELIGÊNCIA DO EXÉRCITO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025 - UASG 160062

Nº Processo: 64211011159202432. Objeto: Aquisição futura de gêneros alimentícios do Quantitativo de Subsistência (QS), conforme condições, quantidades, exigências e estimativa constantes do Apêndice I deste Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 35. Edital: 08/07/2025 das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Duque de Caxias S/n, Smu - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/160062-5-90012-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 08/07/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/07/2025 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Conforme especificação do termo de referência.

MARCELLO FERNANDES DOS SANTOS
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 07/07/2025) 160062-00001-2025NE000001

COMANDO LOGÍSTICO

CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 90011/2024

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 26/06/2025 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de viaturas operacionais. Total de Itens Licitados: 00014 Novo Edital: 08/07/2025 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Qd do Exército, Bloco F, Térreo - Setor Militar Urbano BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 08/07/2025 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/07/2025, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

RAFAEL CANDIDO DE OLIVEIRA LEITE
Chefe de Dalc

(SIEDC - 07/07/2025) 160069-00001-2025NE001775

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 160069

Número do Contrato: 85/2023.

Nº Processo: 65492.011369/2023-01.

Contratante: CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO. Contratado: 31.621.519/0001-10 - CSF COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA. Objeto: Reajuste contratual. Vigência: 06/09/2023 a 29/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 332.354,00. Data de Assinatura: 07/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 07/07/2025).

COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00001/2024 publicado no D.O de 2025-03-28, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 212.976,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 224.752,32.

(COMPRASNET 4.0 - 04/07/2025).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00001/2024 publicado no D.O de 2024-04-10, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 425.952,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 212.976,00. Onde se lê: Vigência: 01/04/2024 a 01/04/2025. Leia-se: Vigência: 07/07/2025 a 01/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 07/07/2025).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00001/2024 publicado no D.O de 2024-04-10, Seção 3. Onde se lê: UASG: 160537 - CMDO 16A BDA INF SL. Leia-se: UASG: 167537 - CMDO 16A BDA INF SL.

(COMPRASNET 4.0 - 07/07/2025).

17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
17ª BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025 - UASG 160350

Nº Processo: 64012003300202551. Objeto: Republicação de Registro de Preços para Aquisição de Pneus, Óleos Lubrificantes e Baterias (itens fracassados) para o 17ª Batalhão Logístico de Selva e Organizações Militares integrantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos (GCALC), no âmbito da Guarnição de Porto Velho - RO.. Total de Itens Licitados: 32. Edital: 08/07/2025 das 08h00 às 11h45 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Rua Duque de Caxias, 935, - Porto Velho/RO ou <https://www.gov.br/compras/edital/160350-5-90005-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 08/07/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/07/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais:

MARCIO EVANDRO ROHLING
Ordenador de Despesas Substituto

(SIASGnet - 07/07/2025) 160350-00001-2025NE000001

12ª REGIÃO MILITAR

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2025 - UASG 160020

Processo nº 64207.000819/2024-19

Pregão Eletrônico n. 90012/2024. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS. Contratado: 17.207.460/0001-98- TALENTOS SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSÃO LTDA. Objeto: contratação de Serviços gráficos para as Organizações Militares participantes do GCALC/Manaus-AM, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Art: 75 - Inciso II. Vigência: 02/07/2025 a 01/07/2026. Valor Total: R\$ 2.550,00. Data: 07/07/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2025 - UASG 160020

Processo nº 64581.009662/2024-10

Pregão Eletrônico n. 90061/2024. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS. Contratado: 18.256.239/0001-92 - H T F ALFAIA LTDA. Objeto: contratação de é a Eventual descartáveis e embalagens, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Art: 75 - Inciso II. Vigência: 27/05/2025 a 26/06/2026. Valor Total: R\$ 116.550,00 Data: 07/07/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 160020

Número do Contrato: 34/2023.

Nº Processo: 64581.021526/2023-17.

Pregão. Nº 7/2023. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS. Contratado: 04.562.591/0001-41 - A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato 34/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 05/07/2025 a 05/07/2026, nos termos do art. 57, do inciso II, da lei nº 8.666, de 1993. o valor estimado mensal da contratação será de R\$ 10.237,50 (dez mil duzentos e trinta e sete reais cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 122.850,00 (cento e vinte e dois mil e oitocentos e cinquenta reais).. Vigência: 05/07/2025 a 05/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 122.850,00. Data de Assinatura: 05/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/07/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 160020

Número do Contrato: 35/2023.

Nº Processo: 64581.021526/2023-17.

Pregão. Nº 7/2023. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS. Contratado: 01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 35/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 05/07/2025 a 05/07/2026, nos termos do art. 57, do inciso II, da lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 05/07/2025 a 05/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 92.158,00. Data de Assinatura: 05/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/07/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2025 - UASG 160020

Número do Contrato: 35/2021.

Nº Processo: 64581.008473/2021-87.

Pregão. Nº 6/2020. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS. Contratado: 10.583.600/0001-83 - FERREIRA ATIVIDADES PROFISSIONAIS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 035/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 07/07/2025 a 07/07/2026, nos termos do art. 57, (II ou IV), da lei nº 8.666, de 1993. suprimir 8% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste Instrumento, equivalente a R\$ 72.900,00 (setenta e dois mil novecentos reais), nos moldes do art. 65, § 2º, inciso II, da lei nº 8.666/1993; o valor mensal da contratação é de R\$ 6.075,00 (seis mil setenta e cinco reais), perfazendo o valor anual de 72.900,00 (setenta e dois mil novecentos reais).. Vigência: 07/07/2025 a 07/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 72.900,00. Data de Assinatura: 07/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 07/07/2025).



Em consequência:

1. o Gestor do Contrato designado deverá:
 - a. apresentar-se em até 5 (cinco) dias úteis à Fisc Adm e a SALC/Contratos para receber orientações relativas ao contrato e a assinatura do livro registro;
 - b. apresentar o certificado do Estágio Setorial de Fiscal de Contratos, a ser realizado no Portal de Educação (<https://portaldeeducacao.eb.mil.br/academico/>) em até 30 (trinta) dias úteis;
 - c. comunicar à Fisc Adm e a SALC, por meio de DIEx simplificado e com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, todo e qualquer afastamento prolongado do serviço (férias, licenças, dispensas, missões etc); e
 - d. inteirar-se das ordens e orientações publicadas no Boletim Interno nº 145, de 31 JUL 17, e de toda a legislação pertinente em vigor.
 2. a Div Pes, a Fisc Adm, a SALC, a Conf Reg Gestão, o Gestor do Contrato designado e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.
- (Nota para BI nº 89.380, de 3 JUL 25, da SALC)

Processo: Pregão nº 90061/2024 (UASG 160011- 4º CGeo).

NUP: 64492.002523/2024-64.

Objeto: aquisição de descartáveis e embalagens, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contrato nº 48/2025 - H Mil A Manaus, pertinente a empresa H T F ALFAIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.256.239/0001-92.

Vigência: 27 JUN 25 a 26 JUN 26.

Gestor de Contrato: Chefe do Aprovisionamento (Designado).

Em consequência:

1. o Gestor do Contrato designado deverá:
 - a. apresentar-se em até 5 (cinco) dias úteis à Fisc Adm e a SALC/Contratos, para receber as orientações relativas ao contrato e a assinatura do livro registro;
 - b. apresentar o certificado do Estágio Setorial de Fiscal de Contratos, a ser realizado no Portal de Educação (<https://portaldeeducacao.eb.mil.br/academico/>) em até 30 (trinta) dias úteis;
 - c. comunicar à Fisc Adm, a SALC e ao Gestor do Contrato, por meio de DIEx simplificado e com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, todo e qualquer afastamento prolongado do serviço (férias, licenças, dispensas, missões etc); e
 - d. inteirar-se das ordens e orientações publicadas no Boletim Interno nº 145, de 31 JUL 17, e de toda a legislação pertinente em vigor.
 2. o Gestor do Contrato deve contatar o Fiscal Adm para tomar conhecimento de suas atribuições; e
 3. a Fisc Adm, a SALC, a Conf Reg Gestão, o Gestor do Contrato designado e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.
- (Nota para BI nº 89.437 de 7 JUL 25, da SALC)

Processo: Pregão nº 90061/2024 (UASG 160011- 4º CGeo)

NUP: 64492.002523/2024-64

Objeto: aquisição de descartáveis e embalagens, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contrato nº 55/2025 - H Mil A Manaus, pertinente a empresa JC COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.452.287/0001-54.

Vigência: 2 JUL 25 a 1º JUL 26.

Gestor de Contrato: Chefe do Aprovisionamento (Designado).

Em consequência:

1. o Gestor do Contrato designado deverá:
 - a. apresentar-se em até 5 (cinco) dias úteis à Fisc Adm e a SALC/Contratos para receber orientações relativas ao contrato e a assinatura do livro registro;